



# PAU DOS FERROS

Mais trabalho, mais compromisso

## PREFEITURA

Gabinete  
do Prefeito

Lei nº 1406/13

Reconhece de  
Utilidade Pública a  
Associação Cultural e  
Desportiva Pauferrense  
de Capoeira.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Cultural e Desportiva Pauferrense de Capoeira**, com sede e foro nesta cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2013, 124º da República.

*Fal-*  
**Luiz Fabrício do Rêgo Torquato**  
Prefeito